

Protocolo nº 2021018707

Dispensa nº 878/2021

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Aquisição de materiais elétricos para reestabelecer a iluminação no Morro do São João.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 878/2021 – LC, datado em 12 de julho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 936,65 (Novecentos e trinta e seis Reais e sessenta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.865.196/0001-70**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 21 de Julho de 2021.



Patrícia Eugênia Rosa Castro

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos